



Resolução

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira nº 03 de 03 de abril 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **6900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde de Irecê e Região, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 e a Resolução 012 de 06/12/22

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **6900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

Para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0021	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	4.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	2.000,00
	Total.....	6.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0021	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.900,00
	Total.....	6.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio de Saúde, 03 de abril 2023

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente do Consórcio de Saúde